



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Eng.º Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **21 de Fevereiro de 2014** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

ASSUNTOS ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Foi por unanimidade aprovada a ata n.º 3, respeitante à reunião do dia 7 de Fevereiro de 2014.

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:

2. A Câmara tomou conhecimento de acordo de regularização extra-judicial de dívida.
3. O executivo municipal teve conhecimento do estudo prévio, memória descritiva, medições e estimativa da obra de “Arranjos exteriores da zona entre a Rua Principal - E.M. 581 e a Rua dos Moinhos, em A-dos-Negros.
4. Foi por maioria aprovada a proposta de protocolo a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria Madalena, que visa a execução de obras de restauro da Capela do Santíssimo Sacramento de A-dos-Negros – 2.ª fase. Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento.
5. O elenco camarário aprovou, por unanimidade, a proposta de protocolo de colaboração a celebrar com a SPPPG - Sociedade Portuguesa de Psicodrama Psicanalítico de Grupo.
6. Por unanimidade, a Câmara aprovou a proposta de protocolo a estabelecer com Casa do Povo de Óbidos, tendo em vista o transporte de pessoas com mobilidade reduzida, na área da educação.
7. O executivo municipal, por unanimidade, aprovou a proposta de fornecimento em contínuo de refeições para o Serviço Municipal de Refeições de Óbidos (SMRO). Mais deliberou, ao abrigo do previsto no artigo 6º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submeter a autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromisso plurianual.
8. O elenco camarário, por unanimidade, aprovou a proposta de fornecimento de serviços de distribuição, cobrança postal e emissão de faturas para o serviço de águas e saneamento e do programa Crescer Melhor. Deliberou também, ao abrigo do previsto no artigo 6º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submeter para autorização prévia da Assembleia Municipal a assunção de compromisso plurianual.
9. Atendendo à informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de rejeitar responsabilidade na queda de muro situado próximo de praceta recentemente construída em Gaeiras, por não existirem evidências técnicas de que a execução das obras de construção da praceta tenha motivado a queda do muro. Mais foi deliberado conceder audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 101º do CPA.
10. Foi por unanimidade aprovada a proposta de protocolo a celebrar com o Centro de Gestão da Empresa Agrícola de Óbidos, que visa estabelecer um “Plano de Desenvolvimento Agrícola Sustentável para o Concelho de Óbidos” assente na aplicação de boas práticas agrícolas, modernização, desenvolvimento e sustentabilidade do meio rural em Óbidos. Mais foi



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Câmara Municipal de Óbidos

deliberado, ao abrigo do previsto no artigo 6º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submeter para autorização prévia da assunção de compromisso plurianual. Deliberou ainda a Câmara revogar a deliberação tomada em 12 de janeiro de 2012 que aprovou idêntico protocolo.

- 11.** A Câmara, por unanimidade, aprovou a proposta de contrato de comodato a estabelecer com a Junta de Freguesia de A-dos-Negros. Mais deliberou dar conhecimento deste contrato à Assembleia Municipal.
- 12.** Por unanimidade, a Câmara aprovou a proposta de contrato de comodato a estabelecer com a Junta de Freguesia de Amoreira. Mais deliberou dar conhecimento deste contrato à Assembleia Municipal.
- 13.** O executivo municipal, por unanimidade, aprovou a proposta de contrato de comodato a estabelecer com a Junta de Freguesia de Olho Marinho. Mais deliberou dar conhecimento deste contrato à Assembleia Municipal.
- 14.** A Câmara, por unanimidade, aprovou a proposta de contrato de comodato a estabelecer com a Junta de Freguesia de Usseira. Mais deliberou dar conhecimento deste contrato à Assembleia Municipal.
- 15.** Foi por unanimidade aprovada a proposta de protocolo que visa estabelecer o compromisso de colaboração entre o Município de Óbidos e a ABAE, na implementação e desenvolvimento no concelho do Programa Eco-Escolas.
- 16.** O elenco camarário aprovou, por unanimidade, os encargos com as quotizações da Comunidade Intermunicipal do Oeste - OesteCIM - e participações em projetos a imputar ao Município de Óbidos no ano de 2014.
- 17.** O executivo municipal autorizou, por unanimidade, a libertação de 30% do valor da caução total da obra de “Recuperação e adaptação do edifício da Delegação Escolar para Julgado de Paz de Óbidos”.
- 18.** Por unanimidade, a Câmara aprovou a proposta de revisão de preços relativa à “Prestação de serviços de recolha e transporte de RSU no concelho de Óbidos, com a duração de 8 anos” - julho a setembro/2012.
- 19.** Foi por unanimidade aprovada a proposta de revisão de preços relativa à “Prestação de serviços de recolha e transporte de RSU no concelho de Óbidos, com a duração de 8 anos” - outubro a dezembro/2012.
- 20.** O elenco camarário aprovou, por unanimidade, a proposta de revisão de preços relativa à “Prestação de serviços de recolha e transporte de RSU no concelho de Óbidos, com a duração de 8 anos” - janeiro a março/2013.
- 21.** O executivo municipal tomou conhecimento da 2ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI 2014.
- 22.** A Câmara teve conhecimento da 4ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI 2014.
- 23.** Foi tomado conhecimento da 5ª Modificação ao Orçamento da Despesa para 2014.
- 24.** Foi por unanimidade autorizada a constituição de um fundo de maneiço para a Secção de Aproveitamento, Empreitadas e Património.

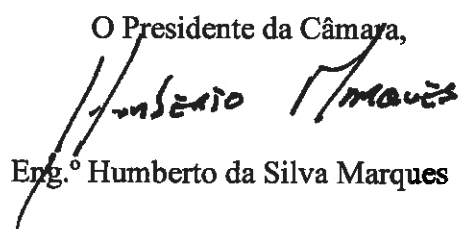


MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

- 25.** O elenco camarário autorizou, por unanimidade, a constituição de um fundo de maneiio para o Centro de Intervenção Social.
- 26.** Por unanimidade e de acordo com o previsto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, a Câmara deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença concedida a Gary Cheema, para construção de garagem, piscina, anexo, churrasqueira e campo de ténis, em Estrada das Barrocas – Olho Marinho, por as obras não terem sido concluídas no prazo fixado no alvará de obras de construção. Mais foi deliberado conceder audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 101º do CPA.
- 27.** De acordo com o previsto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de declarar a caducidade da admissão da comunicação prévia em nome de Helena Maria Salgado Antunes Barroso Morin, para ampliação de muro de vedação no lote nº 7 do Bairro 5 - Bom Sucesso, freguesia de Vau, por a obra não se ter iniciado no prazo legalmente estabelecido para o efeito. Mais foi deliberado conceder audiência prévia à interessada, nos termos do artigo 101º do CPA.
- 28.** O executivo municipal ratificou, por unanimidade, o despacho do Vice-presidente da Câmara, proferido a 5 de fevereiro de 2014, que determinou a emissão da certidão solicitada por Cláudia Alexandra dos Santos Castilho.

Óbidos, 24 de Fevereiro de 2014

O Presidente da Câmara,



Eng.º Humberto da Silva Marques